PERMANÊNCIA ESTUDANTIL: UM OLHAR SOBRE AS AÇÕES REALIZADAS NA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

Vladimir Bucal[1]

RESUMO
O presente artigo tem por objetivo apresentar as ações realizadas pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE) da UNILAB, no âmbito da política estudantil regida pelo Decreto do Programa Nacional de Assistência Estudantil. As ações de assistência estudantil foram implementadas a partir da expansão e acesso democrático ao ensino superior público brasileiro desde os anos iniciais do governo petista. As ações ainda não possuem caráter de política de Estado e cada universidade e instituto federal possui autonomia para reger seus programas, os quais devem ser orientados pelos eixos contidos no Decreto. O artigo possui caráter bibliográfico e é resultado de uma pesquisa exploratória qualitativa. A consulta aos documentos foi realizada no site da universidade e a revisão de literatura está fundamentada na análise de autores e estudiosos da temática.

Palavras-chave: Política Nacional de Assistência Estudantil; Permanência; Ensino Superior.

ABSTRACT
This article aims to present the actions undertaken by the Dean of Affirmative and Student Policies (PROPAE) of UNILAB, within the scope of student policy governed by the Decree of the National Student Assistance Programme. Student assistance actions have been implemented from the expansion and democratic access to Brazilian public higher education since the initial years of the PT government. The actions do not yet have the character of a State policy and each university and federal institute has autonomy to govern its programmes, which must be guided by the axes contained in the Decree. The article has a bibliographical nature and is the result of a qualitative exploratory research. The consultation to the documents was performed on the university's website and the literature review is based on the analysis of authors and scholars of the theme.

[1] Universidade Federal de Maranhão - UFMA. Graduado em Bacharelado de Humanidades, licenciando em Sociologia pela UNILAB, Mestrando em Políticas Públicas pela UFMA; e-mail: mirianabucal2017@gmail.com

Keywords: National Student Assistance Policy; Permanence; Higher Education**.**

1 INTRODUÇÃO

Localizada no interior do estado de Ceará e Bahia, concretamente nos municípios de Redenção e Acarape (Ceará) e no município de São Francisco do Conde (Bahia), a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) foi criada pela Lei Federal nº 12.289, de 20 de julho de 2010, período em que o Brasil era governado pelo Partido dos Trabalhadores (PT) na figura do presidente Luís Inácio Lula da Silva, que assumiu o governo com o discurso de popularizar a educação superior para os mais pobres.

Inicialmente, cabe ressaltar que as ações de permanência na UNILAB que são objeto deste artigo estão associadas à política de assistência estudantil e ancoradas no documento do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que visa garantir o êxito acadêmico com a conclusão do curso de graduação. Através do PNAES, considera-se que seja possível reduzir os índices de retenção e evasão decorrentes de fatores socioeconômicos.

Este trabalho traz à tona a discussão sobre a permanência a partir da perspectiva da universidade, ou melhor, enquanto ação de manter/durar, em um determinado período de tempo, a continuidade do discente no seu percurso acadêmico. Também, a permanência universitária pode ser entendida como a duração na qual o indivíduo é capaz de manter-se na universidade, além do conjunto de transformações que esse período gera no indivíduo.

Antes de apresentar as ações feitas pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE), é importante tecer uma breve conceituação relativa à Política de Assistência Estudantil que, na concepção da Fonaprace (2012), é um programa governamental e uma política social pública que tem o objetivo de minimizar as desigualdades sociais. A Fonaprace (2012) define ainda a Assistência Estudantil como uma ação assistencial que procura responder às necessidades sociais básicas da população e que se insere no cenário das políticas públicas de Educação Superior.

No cenário do programa de assistência estudantil da UNILAB são desenvolvidas diversas ações com o propósito de ampliar o acesso e a permanência do corpo discente no Ensino Superior. Dentre essas ações está o atendimento às pessoas em condições de vulnerabilidade socioeconômica, mas não só.

Essas ações concebidas pela política de assistência estudantil da UNILAB são também desenvolvidas com o intuito de reduzir a desigualdade social e educacional, e identificar a sua repercussão na permanência dos referidos estudantes. As ações desenvolvidas são realizadas de modo transversal e interdisciplinar, a fim de intervir junto aos efeitos que reduzem a permanência estudantil na universidade. Além do repasse pecuniário, proveniente dos auxílios estudantis, há ações socioeducativas de promoção da saúde, orientação social, encaminhamento a direitos sociais, dentre outras.

Entretanto, é necessário o entendimento de que as ações realizadas pela PROPAE não irão suplantar totalmente as condições de desigualdade das famílias de estudantes mais pobres que acessam ao Ensino Superior nas regiões em que a UNILAB está localizada, mas é uma grande política de redistribuição de renda e que pode reduzir os efeitos de retenção e evasão no Ensino Superior.

2. A UNILAB NO CONTEXTO DE EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO E A PERSPECTIVA DA INTERNACIONALIZAÇÃO

Foi no contexto da política governamental trazida pelos governos petistas que nasceu a UNILAB, parte integrante da política de expansão do Ensino Superior para o interior do Brasil, chegando a lugares em que, historicamente, o acesso ao ensino superior público era algo inalcançável pelas populações mais pobres, filhos e filhas de agricultores, populações tradicionais, como indígenas e quilombolas, e pessoas com perfil socioeconômico baixo. Além de ser interiorizada, a UNILAB também se caracteriza por ser internacionalizada. Pela lei da sua criação, em seu artigo 2°, o seu objetivo é:

> Ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos

> Países de Língua Portuguesa - CPLP, especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional (BRASIL, 2010, p. 1).

A UNILAB nasce nas bases do processo de expansão, respaldada primeiro pelo Plano de Reestruturação das Universidades (REUNI), que, em 2000, ocasionou no Brasil uma forte mobilização social à volta dos processos de democratização da educação superior, colocando uma pressão muito forte nas instituições públicas e no Estado. Essa pressão influenciou a configuração do ciclo expansionista (GOMES; LIMA; SANTOS, 2018). O segundo fator corresponde ao propósito de realizar a cooperação Sul-Sul entre o Brasil e os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em especial os africanos. Nesse sentido, acolhe discentes originários de países lusófonos, como Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, além do Timor Leste.

Cabe referir que toda essa transformação na conjuntura brasileira surgiu após o restabelecimento da economia no país e da consolidação das relações do Brasil com países lusófonos. Para Gomes e Vieira (2013, p. 88), essa universidade é “uma instituição de ensino, pesquisa e extensão com vocação para a construção de vínculos estreitos com a realidade local, ao mesmo tempo em que para a promoção do avanço da cooperação internacional com os países lusófonos”.

A UNILAB abriu a sua porta para atividades letivas no dia 25 de maio de 2011. Atualmente, conta com dez anos de funcionamento efetivo e deteve, em 2019, 6.342 discentes, levando em conta as matrículas ativas na graduação presencial, na graduação a distância e na pós-graduação, sendo 5.166 brasileiros (81,5%) e 1.176 estrangeiros (18,5%) (UNILAB, 2020). Além disso, a UNILAB também possui 379 docentes e 328 técnico-administrativos em Educação.

Vale ressaltar que esses números tendem a crescer devido à ousadia no projeto que a UNILAB dispõe. Os estudantes, por meio de ações de três grandes pilares que amparam a universidade – ensino, pesquisa e extensão – podem se avizinhar da história do continente africano e vivenciar a troca de conhecimento e intercâmbio cultural entre pessoas de diferentes países.

3. PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE

Para compreender melhor a política desencadeada pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE), que foi debatida na seção seguinte, discute-se agora o conceito de permanência na perspectiva da universidade, ou seja, enquanto ação de manter/durar em um determinado período de tempo e que deve proporcionar a continuidade do discente no seu percurso acadêmico. Nesse sentido, alguns autores debatem sobre o conceito de permanência a partir de diferentes olhares.

A categoria permanência, para Araújo (2013), destacou-se no campo da educação a partir do ano 1990, na esfera privada, quando ocorreu o processo de expansão, e, na esfera pública, durante os anos 2000, quando ocorreu a expansão e interiorização das instituições públicas. Diante da mesma lógica, Cunha (2017) enfatiza que o estudo sobre a permanência não era foco de debates na arena educacional, pois a concentração dos governantes e lideranças no campo educacional estava mais voltada à ampliação das oportunidades de acesso às universidades. Por essa razão, segundo o autor, o termo “permanência” é usado como “categoria educacional para pensar estratégias de enfrentamento da evasão e como suporte para a chamada democratização da educação superior" (CUNHA, 2017, p. 65).

Por sua vez, Santos (2009) apresenta uma contribuição para facilitar a compreensão em torno do uso desse termo. Destarte, a autora definiu permanência sob duas perspectivas: permanência material e permanência simbólica. A primeira tem a ver com as condições econômicas do estudante, se favorecem a continuação da graduação por meio de recursos que sustentam os seus percursos, incluindo alimentação, transporte, moradia, compra de material de estudo, dentre outros. A segunda, a permanência simbólica, é relativa à inclusão do futuro aluno no meio acadêmico, o qual deve possuir um conjunto de aptidão qualificada que abarca a participação efetiva na vida universitária.

Na concepção da autora, para que haja uma permanência boa/qualificada, são necessárias condições que possibilitem a subsistência dos estudantes nessas duas dimensões.

Durante a sua abordagem sobre as duas dimensões da permanência, Santos (2009) enfatiza os desafios que os estudantes enfrentam em seus percursos acadêmicos. Ela ressalta que alguns estudantes, por escassez de recursos na família, precisam trabalhar enquanto fazem as suas graduações na universidade. A autora aponta que esses estudantes geralmente têm perdas no que diz respeito à permanência simbólica, pois passam a não vivenciar a universidade em sua totalidade, sobretudo quando não ocupam os espaços informais de conhecimento e de integração com o público universitário.

Na percepção de Cunha (2017), há dois tipos de condições de permanência dos estudantes durante o curso superior: materiais e imateriais. Para o autor,

> De um ponto de vista mais operacional, as ações de apoio material são aquelas que envolvem o repasse de recursos financeiros em forma de bolsa ou para compra de material didático e equipamentos tecnológicos para estudo. Também envolve apoio financeiro para eventos acadêmicos; serviços ou auxílios financeiros para moradia, alimentação, transporte [...] Com relação às ações de apoio imaterial, são aquelas que dizem respeito à convivência desses estudantes na universidade para que eles se sintam parte desse universo que propicia formação humana (CUNHA, 2017, p. 67).

Entretanto, a permanência universitária pode ser entendida como a duração na qual o indivíduo é capaz de manter-se na universidade e como o conjunto de transformações que esse período gera no indivíduo. Sendo assim, a partir da abordagem dos autores citados, entende-se que a permanência na educação superior se define por diversos fatores, os quais não se restringem somente às ações de assistência estudantil, mas abrangem um conjunto de ações que podem influenciar positivamente a vida do estudante e a formação acadêmica qualificada. Essas ações vão desde a estrutura física e tecnológica às condições didático-pedagógicas proporcionadas aos estudantes.

4. **O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNILAB**

Nesta seção, procura-se descrever as ações desenvolvidas pela PROPAE com o propósito de ampliar o acesso e a permanência dos estudantes aprovados na UNILAB. Nesse sentido, antes de trazer as ações feitas pela PROPAE, primeiramente

é importante tecer uma breve conceituação relativa à Política de Assistência Estudantil, a qual perpassa este trabalho e as ações do setor.

Na concepção da Fonaprace (2012), a Assistência Estudantil é um programa governamental e uma política social pública com o direcionamento de minimizar as desigualdades sociais. Fonaprace (2012) define ainda a Assistência Estudantil como uma ação assistencial e que procura responder às necessidades sociais básicas da população, inserindo-se no cenário das políticas públicas de Educação Superior. É uma política organizada e que tem a proposta de atender às demandas dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. É chamada de política por ter uma base e conjunto de princípios e diretrizes que orientam a implementação de ações no campo das IFES, conforme o documento.

Santiago (2014) argumenta que, mesmo com a contrariedade, a interiorização da instituição também difunde a luta pelo direito à educação em todos os níveis, refutando a concepção de educação como privilégio. Dessa maneira, pode-se dizer que esse é o papel social que a UNILAB está a cumprir, atendendo os filhos da classe trabalhadora. Para além do acesso, a instituição procura garantir a permanência desses estudantes que vêm de diferentes países parceiros e do interior das cidades do Ceará e Bahia.

O autor afirma que o acesso à educação pública é peça imprescindível quando se fala em efetivação do direito social, principalmente a partir de um cenário de desigualdades sociais e econômicas nas zonas periféricas do Brasil. O autor ainda frisa que a “ampliação do acesso, na perspectiva da universalização, pressupõe políticas estatais que assegurem as condições necessárias para a permanência dos estudantes” (SANTIAGO, 2014, p. 115).

Por outro lado, Assis (2013) ressalta a importância de investir não apenas no acesso dos alunos ao Ensino Superior, mas também na promoção de condições de inserção mais favoráveis aos estudantes de origem popular, os quais, muitas vezes, portam trajetórias educacionais marcadas por lacunas na etapa da educação básica.

Através de um marco histórico da assistência estudantil nas IFES, segundo Assis (2013), é notório que as discussões sobre acesso e permanência mereceram respaldo legal com a instauração do PNAES no ano de 2007. Para o autor, essa vitória

histórica é carimbada como o marco da assistência estudantil, porque, desde que a implementação do PNAES, protocolada legalmente como política educacional, começou-se a contar com recursos destinados pelo poder público, através do fundo público, às políticas de educação superior.

Diante do exposto, a luta pelo acesso à educação superior para todos só será plenamente consolidada quando for garantida a permanência de todos os estudantes universitários e, para isso, é preciso assegurar a efetivação de uma política de assistência estudantil que testifique uma melhor qualidade de vida e propicie o bom desempenho acadêmico. Todos os discentes devem conseguir terminar com êxito a sua formação no tempo previsto (SANTIAGO, 2014).

Segundo Assis (2013), o problema da permanência dos estudantes nas universidades passou a ser um tema de grande interesse, pois a política da democratização do acesso, cujo intuito é tornar o ensino superior alcançável/acessível a uma maior parcela da população, colaborou para que os alunos em situação socioeconômica desfavorável, vindos de diferentes trajetórias educacionais, fossem contemplados/incorporados a um nível de ensino que, “ até bem pouco tempo atrás, era voltado para as elites” (ASSIS, 2013, p. 13).

Ao longo do tempo, a política de assistência estudantil demonstrou-se como uma forma de garantir a permanência dos estudantes com condições socioeconômicas vulneráveis no ensino superior, conforme afirma Assis (2013). No cenário do programa de assistência estudantil da UNILAB são desenvolvidas diversas ações com o propósito de ampliar o acesso e a permanência dos estudantes no Ensino Superior. Essas ações incluem o atendimento a estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

A PROPAE tem por objetivo desenvolver programas institucionais voltados às políticas estudantis, bem como ações de políticas afirmativas direcionadas à permanência e à conclusão da graduação presencial por parte dos discentes matriculados nos cursos presenciais da UNILAB, em articulação com os demais órgãos da Universidade. Ademais, tem por missão viabilizar e qualificar a permanência estudantil no contexto da UNILAB e ser referência na promoção de políticas afirmativas e estudantis.

Quanto à estrutura organizacional, a PROPAE conta com três coordenações que agem em conjunto, nomeadamente: Coordenação de Políticas Estudantis – COEST[2], Coordenação de Políticas Afirmativas – COPAF[3] e Coordenação de Assistência à Saúde do Estudante – COASE[4].

4.1 A Política de Assistência Estudantil na Unilab

Nesta seção procura-se investigar as ações concebidas pela Política de Assistência Estudantil da UNILAB, ações desenvolvidas com o intuito de reduzir a desigualdade social e educacional, e identificar a sua repercussão na permanência dos referidos estudantes. Apropria-se, como base, das propostas do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). A COEST, vinculada à PROPAE, é responsável por planejar, coordenar e acompanhar os programas, projetos e ações que integram a Política de Assistência Estudantil na UNILAB. Essa coordenação contribui para o processo contínuo da qualificação estudantil, assim como se encarrega da seleção de estudantes, execução e gestão das modalidades de auxílio que são atribuídos aos alunos. Os auxílios são provenientes do programa de apoio estudantil, justificados com base nas diretrizes do PNAES (UNILAB, 2017).

A COEST é responsável por gerenciar e executar o Programa de Assistência ao Estudante (PAES)[5], cuja finalidade é viabilizar o acesso a direitos de assistência

---

[2] Consta em sua estrutura interna: a) o Núcleo de Atendimento Social ao Estudante – NASE; b) o Núcleo de Informação e Documentação de Assistência Estudantil – NIDAE; c) a Seção de Esportes e Lazer – SEL.

[3] Consta em sua estrutura interna: a) o Núcleo de Estudos Africanos e Afro-brasileiros – NEAAB; b) o Núcleo de Políticas de Gênero e Sexualidade – NPGS; c) o Núcleo de Promoção da Igualdade Racial – NPIR;

[4] Consta em sua estrutura interna: a) o Núcleo de Assistência à Saúde do Estudante – NUASE; b) o Setor de Acessibilidade – SEACE; c) o Setor de Atenção Psicossocial – SATEPSI; d) a Seção de Alimentação e Nutrição – SAN.

[5] O Programa é regido pela Resolução nº 001-B de 2015, e possui as seguintes modalidades de auxílios: moradia, com repasse de valores entre R$ 190,00, R$ 285,00 e R$ 380,00; auxílio social, com valor único de R$ 380,00; auxílio instalação, cuja parcela é repassada em valor único de até R$ 760,00 para colaborar com a compra de bens e utilidades domésticas. Essa modalidade normalmente vem acumulada com o auxílio moradia; o auxílio alimentação, cujo valor é de R$ 150,00, auxílio emergencial de natureza eventual e com valor repassado de até R$ 380,00 (não necessita de edital) e o auxílio transporte com valores de R$ 90,00, R$ 150,00 R$ 210,00, R$ 270,00. Esses valores variam de acordo com o trecho e a distância do deslocamento realizado pelo estudante. Alguns auxílios são acumuláveis como moradia, alimentação e transporte. Para se inscrever é necessário participar de edital público

estudantil através de apoio institucional e garantir a permanência de estudantes matriculados em cursos de graduação presencial na UNILAB que vivam em condições socioeconômicas desfavoráveis para uma permanência acadêmica exitosa (UNILAB, 2017). Os auxílios são concedidos em diferentes modalidades e visam ao complemento de despesas com moradia, alimentação e transporte. Para fazer jus às modalidades pretendidas pelo candidato, o aluno precisa comprovar todas as exigências legais. O processo seletivo é feito a partir de um edital específico, disponibilizado no site da Universidade e que possui cronogramas de inserção e renovação para o PAES.

Os critérios usados para a seleção no PAES são de cunho social e econômico. Sendo assim, o perfil socioeconômico do estudante é traçado a partir de um conjunto de indicadores de vulnerabilidade social, tais como: a situação de moradia (alugada, financiada), a renda *per capita* do grupo familiar, eventuais gastos com doenças graves, a localização da moradia (zona rural), a trajetória de escolarização (ser egresso do Ensino Médio em escola pública) e a família ser beneficiária do programa de renda Bolsa Família (UNILAB, 2017).

Quanto à permanência no PAES, também devem ser obedecidos alguns critérios, entre eles ter um bom desempenho acadêmico. Para continuar recebendo o auxílio, é necessário que o aluno não reprove por nota em três ou mais disciplinas em um mesmo semestre letivo, ou três ou mais reprovações nas mesmas disciplinas em períodos letivos distintos. O beneficiário também é suspenso ou cancelado se reprovar por uma ou mais faltas no mesmo semestre letivo, se o acadêmico abandonar o curso, deixar de frequentar as aulas ou trancar matrícula. O mesmo ocorre quando o tempo mínimo de integralização curricular é ultrapassado, conforme estabelecido no seu curso (UNILAB, 2017).

Sendo assim, o tempo de permanência do estudante no PAES não pode ser superior ao período médio de duração do curso superior realizado pelo contemplado, podendo ser prorrogável por apenas um semestre letivo, a critério do Coest. Portanto,

lançado a cada semestre letivo. Se o estudante já é beneficiário, ele renova a cada doze meses. Os critérios atendem ao previsto no PNAES e na resolução específica do Programa.

a única contrapartida que o discente deve cumprir para se manter no Programa é frequentar as aulas regularmente, diferentemente de outros programas de outras universidades que exigem o trabalho como contrapartida, por exemplo. O PAES exige apenas que o estudante não reprove por falta e se mantenha nas aulas para garantir uma formação profissional exitosa.

Considerando que a universidade atende um público de estudantes com perfil socioeconômico diferenciado historicamente em relação aos estudantes de universidades localizadas nos grandes centros urbanos, as equipes da PROPAE, responsáveis pelo acompanhamento de permanência, verificam constantemente situações e determinantes sociais e de saúde que implicam e atrapalham essa tão sonhada formação exitosa.

Desta feita, é importante que sejam garantidas não só as condições para repasse pecuniário, mas que haja fortalecimento dos setores psicossocial e biomédico que atendem os estudantes, priorizando uma atuação interdisciplinar entre as equipes. Embora se saiba que a tendência é de desmonte da referida política, devido à interferência de projetos ideológicos que atravessam a governança política brasileira atual, é fundamental, na percepção de Vasconcelos (2012, p. 108),

> Oferecer condições de subsistência ao aluno é fundamental para sua permanência na instituição, mas também há que destacar a importância e necessidade de promover ações mais abrangentes, que permitam aos estudantes em condições de vulnerabilidade social, o desenvolvimento de igualdade de condições para uma formação mais ampla, que busque superar as desigualdades e promover a equidade.

Segundo Oliveira e Vargas (2012), as necessidades do indivíduo para uma realização plena e uma vida digna perpassam fatores como: moradia, alimentação, saúde, lazer, cultura, educação, entre outros. Agindo de forma integrada com todos esses fatores, “é possível que a assistência estudantil se firme, não só como uma política pública de permanência, mas também de formação completa dos estudantes” (OLIVEIRA; VARGAS, 2012, p. 119).

Afora das ações acima mencionadas, destinadas a promover o acesso ao Ensino Superior, são também executadas e comandadas outras atividades que visam ao acompanhamento dos estudantes. O objetivo é estabelecer condições de

permanência, nomeadamente: acompanhamento psicológico, atendimento de saúde, Seção de Esporte e Lazer, Academia de Musculação, ações de acessibilidade e ações do Restaurante Universitário (RU).

Ressalta-se que as ações desenvolvidas são realizadas de modo transversal e interdisciplinar, a fim de intervir nos efeitos que reduzem a permanência estudantil na universidade. Dentre essas ações estão o repasse pecuniário, proveniente dos auxílios estudantis, e ações socioeducativas de promoção da saúde, orientação social e encaminhamento a direitos sociais.

3 CONCLUSÃO

É necessário o entendimento de que as ações acima citadas não irão superar totalmente as condições de desigualdade das famílias dos estudantes mais pobres e que acessam ao ensino superior nas regiões em que a UNILAB está localizada. Contudo, é uma grande política de redistribuição de renda e que pode reduzir os efeitos de retenção e evasão no Ensino Superior. Sabe-se ainda que as ações de permanência estudantil somente serão plenamente realizadas a partir de dotação orçamentária condizente com a realidade. Infelizmente, a demanda, em sua maioria, ainda é reprimida.

O PAES ainda não consegue absorver toda a parcela de estudantes em situação de vulnerabilidade social e que atendem aos critérios estipulados pelo PNAES. Na UNILAB isso não é diferente, pois existem estudantes que ainda não conseguiram alcançar as políticas de auxílio de repasse pecuniário. Além disso, política pública só se realiza com orçamento. O desafio na UNILAB ainda é implementar um orçamento participativo e a viabilização de ações de controle social para que os usuários da política de permanência saibam o destino dos recursos e possam decidir sobre sua gerência em conjunto com a gestão das ações.

Outro desafio é a fragilidade do PNAES, ainda considerado apenas uma política governamental e não uma política de Estado, pois o programa fica à mercê da vontade ou não vontade de governantes que venham a tomar o poder e que não entendem a necessidade de manutenção do programa de forma contínua. O PNAES só foi mantido

através da pressão dos movimentos estudantis. No entanto, ele precisa ser aperfeiçoado tanto do ponto de vista nacional quanto regional, na UNILAB.

As mudanças só serão possíveis por meio da vontade política de correlação de forças e da luta contra os movimentos de retrocesso dos direitos de permanência estudantil.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Carla Busato Zandavalli Maluf de. Políticas públicas de permanência na educação superior brasileira nos anos 2000. *In*: REUNIÃO NACIONAL DA ANPED, 36., 2013, Goiânia, GO. **Anais** [...]. Goiânia, GO: ANPED/UFG, 2013. Disponível em: http://36reuniao.anped.org.br/pdfs_trabalhos_aprovados/gt11_trabalhos_pdfs/gt11_3415_texto.pdf Acesso em: 8 out. 2020.

ASSIS, Anna Carolina Lili de. **Desafios e possibilidades da política de assistência estudantil da UFJF**. 2013. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, 2013. Disponível em: https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/1064 Acesso em: 20 set. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010**. Dispõe sobre a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12289.htm Acesso em: 25 set. 2020.

CUNHA, Eudes Oliveira. **Implementação da política de permanência de estudantes na Universidade Federal da Bahia**. 2017. 213f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, 2017. Disponível em: http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/24870 Acesso em: 10 set. 2020.

FONAPRACE/ANDIFES. **Revista 25 Anos do Fonaprace**. Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares. Uberlândia, MG: UFU/PROEX, 2012.

GOMES, Nilma Lino; VIEIRA, Sofia Lerche. Construindo uma ponte Brasil-África: a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Luso-Afrobrasileira (UNILAB). **Revista Lusófona de Educação**, v. 24, n. 24, p. 81-95, 2013. Disponível em: https://revistas.ulusofona.pt/index.php/rleducacao/article/view/4178 Acesso em: 7 out. 2020.

GOMES, Nilma Lino; LIMA, Aristeu Rosendo Pontes; SANTOS, Tomaz Aroldo da Mota. UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira: o desafio de uma experiência acadêmica na perspectiva da cooperação sul-sul. **Revista do PPGCS – UFRB – Novos Olhares Sociais**, v. 1, n. 1, p. 93-110, 2018. Disponível em: https://www3.ufrb.edu.br/ojs/index.php/novosolharessociais/article/view/416 Acesso em: 7 out. 2020.

OLIVEIRA, Simone Barros; VARGAS, Melissa Welter. A Assistência Estudantil como Espaço Privilegiado de Educação para os Direitos. *In*: FONAPRACE/ANDIFES. **Revista 25 Anos do Fonaprace**. Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares. Uberlândia, MG: UFU/PROEX, 2012.

SANTIAGO, Salomão N. **A Política de assistência estudantil no governo Lula:** 2003 a 2010. 2014. 238f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Pará, Belém, PA, 2014.

SANTOS, Dyane Brito Reys. **Para além das cotas:** a permanência de estudantes negros no ensino superior como política de ação afirmativa. 2009. 214f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, 2009. Disponível em: http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/11778 Acesso em: 27 set. 2020.

UNILAB. **Manual de programa de assistência ao estudante**. Redenção, CE: Unilab, 2017. Disponível em: https://unilab.edu.br/auxilios/ Acesso em: 20 set. 2020.

UNILAB. **UNILAB em números.** Redenção, CE: UNILAB, 2020. Disponível em: http://www.unilab.edu.br/unilab-em-numeros/. Acesso em: 15 set. 2020.

VASCONCELOS, Natália Batista. Assistência Estudantil: Uma Breve Análise Histórica. *In*: FONAPRACE/ANDIFES. **Revista 25 Anos do Fonaprace**. Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares. Uberlândia, MG: UFU/PROEX, 2012.